



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 485, DE 11 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 03 de abril de 2017, interinamente, **sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais**, a Sr^a. **LUCYLÉIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 114.057, como Diretora de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes a Designação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito